



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 040/2021

O Vereador EDINALDO BRANDÃO GALVINO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- Patrolar e cascalhar as estradas dos seguintes Córregos: Córrego dos Beado, dos Marciel, Amaral, da Paciência, São Silvestre e Cachoeira, zona rural;
- Voltar com o atendimento médico na Igreja Católica localizada no Córrego da Paciência, zona rural.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 12 de janeiro de 2021.

Edinaldo Brandão Galvino

Vereador – Partido Podemos